



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Setor Requisitante: Assessoria de Comunicação
Responsável pela Demanda: Sidicley Pimenta
Direcionada à Diretoria Geral

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM/AM), COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PARA VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS SOBRE AS ATIVIDADES, PROGRAMAS, PROJETOS, E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

TIPO DE OBJETO:

(X) Serviço Continuado

- () Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo/Serviço
- () Material permanente / equipamento

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa atender à necessidade de divulgação ampla, transparente e contínua das ações institucionais da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, em consonância com os princípios constitucionais da **publicidade, eficiência e transparência da Administração Pública**, conforme o artigo 37 da Constituição Federal.

Os serviços de rádio difusão com cobertura local é um dos meios de comunicação mais acessíveis e eficazes na região, atingindo diretamente a população residente no município, inclusive em áreas rurais e de difícil acesso à internet. Considerando a realidade socioeconômica local, muitas famílias têm no rádio o seu principal canal de informação.

A contratação se justifica pelos seguintes pontos:

- **Ampla Abrangência:** A rádio FM/AM possui capacidade de alcançar diversos bairros e comunidades do município de forma imediata e com baixo custo para o cidadão, sendo essencial para a democratização do acesso à informação pública.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



- **Acessibilidade à Informação:** Parte significativa da população, especialmente em áreas periféricas e rurais, não possui acesso constante a meios digitais. O rádio se mostra, portanto, como um meio eficiente e inclusivo.
- **Transparência Ativa:** A divulgação contínua das ações legislativas atende ao disposto na **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**, que estabelece o dever do poder público de garantir a transparência ativa das informações de interesse coletivo.
- **Interesse Público:** Ao informar a população sobre programas, projetos, leis, votações, audiências públicas e demais ações do Legislativo, fortalece-se a participação cidadã e o controle social.
- **Fortalecimento Institucional:** A presença constante da Câmara nas mídias tradicionais contribui para reforçar sua imagem institucional, aproximando a população de seus representantes e fomentando o exercício da cidadania.

MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

A demanda é motivada pela necessidade estratégica de comunicação pública da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, com vistas a:

- **Garantir a transparência e publicidade dos atos administrativos e legislativos**, conforme os princípios da administração pública.
- **Fomentar o diálogo com a sociedade**, divulgando informações de utilidade pública e promovendo o entendimento das ações legislativas pela população.
- **Cumprir obrigações legais**, especialmente no que tange à transparência pública e ao direito fundamental à informação.
- **Viabilizar a participação cidadã nas decisões do Poder Legislativo**, ampliando o conhecimento sobre projetos de lei, pautas em discussão, sessões plenárias, audiências públicas, entre outros eventos de interesse social.
- **Promover a imagem institucional** da Câmara, como um órgão transparente, responsável e comprometido com o bem público.

• **MAPEAMENTO ESTIMADO MENSAL DOS SERVIÇOS:**

DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
FLASH	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
PROGRAMETE	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144
SPOT 120	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	300
SPOT 45	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
SPOT 60	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	324
SPOT 30	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	420
SPOT 15	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
TESTEMUNHAL	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	192

DO HISTÓRICO ANTERIORMENTE CONTRATADO

No ano de 2023/2024, foi realizada a contratação de serviços de rádio com o objetivo de promover o direito à informação, garantindo à população o acesso às atividades legislativas e ações do Poder Legislativo Municipal. Essa iniciativa buscou ampliar a transparência e fortalecer a comunicação institucional com os cidadãos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Entretanto, com o aumento das demandas institucionais e o crescimento do número de vereadores previsto para o ano de 2025, observou-se a necessidade de ampliar a cobertura e a capacidade de divulgação das ações legislativas. Diante desse novo cenário, torna-se necessária uma nova contratação, com quantitativo ajustado à nova realidade, de modo a assegurar a continuidade e a efetividade da política de comunicação e informação pública.

QUANTITATIVO DEMANDADO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR DO ANO DE 2023:

ANO	MODALIDADE	PRAZO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE 10 MENSAL
2023	Processo nº 016/2023	12 meses	ENTREVISTA SEMANAL COM 30 MINUTOS DE DURAÇÃO	40
			FLASH AO VIVO EM RÁDIO LOCAL DE ATÉ 3 MINUTOS	120
			TESTEMUNHAL DETERMINADO DE 60 SEGUNDOS	200
			SPOT RÁDIO INDETERMINADO DE 30 SEGUNDOS	200
			SPOT RÁDIO INDETERMINADO DE 45 SEGUNDOS	230
			SPOT RÁDIO INDETERMINADO DE 60 SEGUNDOS	260
			SPOT RÁDIO INDETERMINADO DE 120 SEGUNDOS	300
			PROGRAMETES	80

QUANTITATIVO DEMANDADO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR DO ANO DE 2024:

ANO	MODALIDADE	PRAZO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE 10 MENSAL
2024	Processo nº 016/2023 (aditivo)	12 meses	FLASH AO VIVO EM RÁDIO LOCAL DE ATÉ 3 MINUTOS	120
			TESTEMUNHAL DETERMINADO DE 60 SEGUNDOS	200
			SPOT RÁDIO INDETERMINADO DE 30 SEGUNDOS	200
			SPOT RÁDIO INDETERMINADO DE 45 SEGUNDOS	230
			SPOT RÁDIO INDETERMINADO DE 60 SEGUNDOS	260
			SPOT RÁDIO INDETERMINADO DE 120 SEGUNDOS	300
			PROGRAMETES	80

QUANTIDADE DE SERVIÇOS DEMANDADOS PARA O ANO DE 2025:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
01	FLASH AO VIVO EM RADIO LOCAL DE ATÉ 3 MINUTOS	96
02	PROGRAMETES DETERMINADO 180 SEGUNDOS	144
03	SPOT RADIO INDETERMINADO DE 120 SEGUNDOS	300

Canaã dos Carajás – PA, 05 de Maio de 2025



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



04	SPOT RADIO INDETERMINADO DE 45 SEGUNDOS	240
05	SPOT RADIO INDETERMINADO DE 60 SEGUNDOS	324
06	SPOT RADIO INDETERMINADO DE 30 SEGUNDOS	420
07	SPOT RADIO INDETERMINADO DE 15 SEGUNDOS	240
08	TESTEMUNHAL DETERMINADO 60 SEGUNDOS	192

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O presente objeto desta contratação encontra-se devidamente previsto no Planejamento estratégico desta Câmara Municipal, bem como, amparado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e PAC. O qual visa garantir a adequada execução das atividades institucionais, assegurando dentro dos parâmetros de legalidade a eficiência e economicidade, em atendimento às necessidades previamente identificadas por este.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO LICITADO - (Decreto 10.947/22, art. 8º, VII e art. 10, § 1º, alínea “g” da IN 94/2022 SGD/ME)

Esse objeto não possui interrelação com outros objetos anteriormente licitados no Poder Legislativo

GRAU DE PRIORIDADE, DATA DA CONTRATAÇÃO :

GRAU DE PRIORIDADE	DATA PREVISTA DA CONTRATAÇÃO
ALTO	JUNHO DE 2025

DA VIGÊNCIA:

A vigência da contratação terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

LOCAL E DATA DESEJADA PARA ENTREGA:

Os serviços dessa solicitação serão executados em local próprio da contratada.

A execução serão conforme o plano/mapeamento de demanda, mediante solicitação/requisição expedida pelo setor responsável do órgão contratante.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, designado para este fim, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel entrega para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás não elide nem diminui a responsabilidade da licitante contratada.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja executado de acordo com as exigências estipuladas.

DO PAGAMENTO:

Canaã dos Carajás – PA, 05 de Maio de 2025



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



O pagamento será efetuado em conta corrente da contratada, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Serviços/Compras.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Sidicley Pimenta
Assessor de Comunicação
Portaria 018/2025